



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal instalar ponto de ônibus com cobertura na Rua Christiano Seleguin, lado oposto Vila dos Idosos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a instalação de abrigo coberto em ponto de ônibus localizado na Rua Christiano Seleguin, no lado oposto à Vila dos Idosos. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de abrigo coberto em ponto de ônibus localizado na Rua Christiano Seleguin, no lado oposto à Vila dos Idosos, a fim de proporcionar melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte público.

Conforme se verifica no local, há ponto de ônibus com cobertura ao lado da Vila dos Idosos. Entretanto, no lado oposto da via, existe apenas uma sinalização improvisada, representada por um pedaço de madeira, sem qualquer estrutura adequada para proteção dos usuários.

Tal situação expõe os munícipes às intempéries, como chuva, sol intenso, vento e sereno no período noturno, especialmente aqueles que dependem diariamente do transporte coletivo. A ausência de abrigo adequado prejudica a espera pelo ônibus e compromete a dignidade, o conforto e a segurança dos passageiros.

0040316
PROT - CMI 3834/2026
05/08/2026 10:55
IND 2014/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Ressalta-se que os pontos de ônibus devem oferecer condições mínimas de utilização, incluindo proteção contra os efeitos climáticos, iluminação, segurança e, sempre que possível, informações sobre as linhas que atendem o local.

Diante da necessidade apresentada, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que providencie, com urgência, a instalação de abrigo coberto no referido ponto de ônibus, beneficiando diretamente os moradores da região e os usuários do transporte público.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da medida, aguardo o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

